



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 923

Distribuição Eletrônica

31 de Julho de 2018

## 19ª edição do Angra Moto Fest é sucesso

**Durante quatro dias, o evento reuniu um grande público na Praia do Anil**

Terminou domingo (29), a 19ª edição do Angra Moto Fest, evento realizado pelo Motoclube Piratas de Angra, com o apoio da Prefeitura, por meio da TurisAngra e da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

Durante quatro dias, o evento reuniu na Praia do Anil um grande público que pode apreciar uma vasta programação musical com muito Rock and Roll. Os visitantes também contaram com uma praça de alimentação com food trucks, além de estandes com artigos para motociclistas. O Angra e Ilha Grande Convention & Visitors Bureau também marcou presença, promovendo a cidade e divulgando os serviços dos seus associados aos turistas.

Uma das atrações que mais chamou a atenção do público foi a apresentação de Wheeling, que consiste em manobras radicais. O piloto número um da equipe Adrenalina Motoshow, de Campinas, Rafael Felipe, que conduz a motocicleta de mil cilindradas, comentou como foi fazer parte, pela primeira vez, do evento em Angra dos Reis.

- Nossa modalidade consiste em fazer acrobacias com uma ou duas rodas sobre a motocicleta. A recepção do público em Angra dos Reis foi muito calorosa, a melhor possível, ficamos muito felizes com o resultado – destacou o atleta, enfatizando que os encontros reúnem

peças que têm em comum a paixão pelas motocicletas.

O presidente do Motoclube Piratas de Angra ressaltou que a 19ª edição do evento superou as expectativas.

- A gente faz este evento há vários anos, mas este superou todas as nossas expectativas. Contamos com a presença de motociclistas de Brasília, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Mato Grosso e até da Argentina. Foram quatro dias de evento, com um clima familiar, sem brigas, acidentes ou qualquer outro tipo de confusão. Enfim, foi maravilhoso – frisou, anunciando que a 20ª edição do Angra Moto Fest já tem data para acontecer em 2019: no último fim de semana de julho.

O presidente da TurisAngra comentou a parceria de sucesso com o Piratas de Angra.

- É com muito prazer que a gente apoia este evento do Motoclube Piratas de Angra. Quando entramos no governo, o prefeito pediu que a gente voltasse a realizar os eventos na cidade para trazer de volta a alegria das pessoas. E o Angra Moto Fest é fundamental para isto. O evento trouxe os moradores para as ruas de Angra, mas trouxe também turistas e este grupo especial, que são os motociclistas.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA Nº 048/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Júlio César da Silva, matrícula 3417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 075/2018, relativo ao Processo nº 2017022055, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a FRET Locação, Parqueamento e Administração Ltda-EPP, que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços de Locação de Veículos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 de Julho de 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 049/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Júlio César da Silva, matrícula 3417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 077/2018, relativo ao Processo nº 2017022055, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Real – Serviços de Fretamento Ltda - ME, que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços de Locação de Veículos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 de Julho de 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: MARIA APARECIDA LARA DA SILVA

Ato: Portaria nº 954/2013

Data: 26/03/2013

Validade: 05/04/2013

Publicação: 05/04/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA APARECIDA LARA DA SILVA, matrícula nº 411, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 954/2013 de 26 de março de 2013, publicada em 05 de abril de 2013, com validade a partir de 05 de abril de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013 Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

R\$ 4.426,95

Triênio Lei 17,4% (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 770,29  
Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)  
R\$ 161,96  
Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)  
R\$ 92,55  
Incorporação 40% (Lei Municipal nº 2.724/2011)  
R\$ 925,52  
TOTAL R\$ 6.377,27

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018  
Luizélia Gomes  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Jediael Souza Estoduto  
Diretor-Presidente - Interino

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ZÉLIA GOMES CARNEIRO  
Ato: Portaria nº 010/2016  
Data: 08/01/2016  
Validade: 15/01/2016  
Publicação: 15/01/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA ZÉLIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº3023, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 010/2016 de 08 de janeiro de 2016, publicada em 15 de janeiro de 2016 com validade a partir de 15 de janeiro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:  
Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.397/2015, nº 034/90 e nº 043/90)  
R\$ 4.436,69  
Triênio Lei 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 514,66

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)  
R\$ 51,02

Gratificação Incentivo Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)  
R\$ 204,06

TOTAL R\$ 5.206,43

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Jediael Souza Estoduto  
Diretor-Presidente - Interino

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ROSANGELA RENZE MAGGESSI ERTHAL RISI  
Ato: Decreto nº 10.713/2017  
Data: 26/10/2017  
Validade: 15/09/2017

Publicação: 07/11/2017

Ficam fixados os Proventos de Pensão de ROSANGELA RENKE MAGGESSI ERTHAL RISI, esposa, beneficiária do servidor falecido (aposentado), VICTOR ERTHAL RISI, matrícula nº 3003, Médico, Referência 301, Padrão "K", através do Decreto nº 10.713 de 26 de outubro de 2017, publicado em 07 de novembro de 2017, com validade a partir de 15 de setembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário base (Art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c os artigos 22, 23, Inciso I e Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c o Art. 6º-A da EC41/03)

R\$ 5.306,61

Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.167,45  
Grat. Incentivo Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/07) R\$ 424,53  
Progressão – PCCR 4% (Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 212,26

TOTAL.....R\$ 7.110,85

Angra dos Reis, 24 de julho de 2018.

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Jediael Souza Estoduto  
Diretor-Presidente - Interino

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: TEREZINHA DO NASCIMENTO  
Ato: Portaria nº 573/2017  
Data: 15/03/2017  
Validade: 28/03/2017  
Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TEREZINHA DO NASCIMENTO, matrícula nº2233, Docente II, Referência 601, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 573/2017 de 18 de janeiro de 2017, publicada em 15 de março de 2017 com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º do Art. 40 da CF e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 7.002,81  
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$1.533,62

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/07 e Dec. nº 5665/08) R\$ 322,09

Progressão – PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto 10.427/2016) R\$ 241,57

TOTAL R\$ 9.100,09

Angra dos Reis, 24 de julho de 2018.

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Jediael Souza Estoduto  
Diretor-Presidente - Interino

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B.A Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO BERNARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Ato: Portaria nº 1173/2017  
Data: 26/10/2017  
Validade: 28/11/2017  
Publicação: 28/11/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ANTONIO BERNARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3437, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 204, Padrão "K", Grupo Funcional Defesa Civil, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1173/2017 de 26 de outubro de 2017, publicada em 28 de novembro de 2017, com validade a partir de 28 de novembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.126,57  
Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 907,84

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.035,00

TOTAL R\$ 6.069,41

Angra dos Reis, 24 de julho de 2018.

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Jediael Souza Estoduto  
Diretor-Presidente - Interino

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANAGILDA COSTA REISTORRES  
Ato: Portaria nº 1206/2017  
Data: 10/11/2017  
Validade: 28/11/2017  
Publicação: 28/11/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANAGILDA COSTA REIS TORRES, matrícula nº 4602, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1206/2017 de 10 de novembro de 2017, publicada em 28 de novembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) .....R\$ 3.401,29  
Anuênio 22% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$ 748,28

Adicional de Produtividade 100% (Lei Municipal nº 2.020/08 e 3.673/18) ...  
R\$ 3.401,29

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1.683/2006 e Decreto nº 5.618/2008 e Decreto 10.427/2016) .....R\$ 204,08

TOTAL .....R\$ 7.754,94

Angra dos Reis, 09 de maio de 2018.

Luizélia Gomes

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018/SGRI

PROCESSO Nº 2018013131

O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Angra dos Reis, no exercício de suas atribuições legais, em especial que lhe confere a Lei Municipal nº 3.620/2017 e de Decreto Municipal nº 10.685/17, vem tornar público, o presente Chamamento Público para participações dos interessados na apresentação de Projetos, Estudos e Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a implantação e gestão do projeto "Centro Administrativo e Centro de Convenções" do Município de Angra dos Reis.

O prazo máximo para a entrega do requerimento de apresentação de estudos será de 20 (vinte) dias da presente publicação.

O edital poderá ser retirado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante a entrega de 01 (um) pen drive virgem e lacrado, de segunda a sexta, das 9:30 às 16 h, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017024899, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 007/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa para a recuperação de calha com troca de especificação e recuperação de tetos de salas atingidos e corredores na E.M. Cornelis Verolme - Jacuecanga - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Projeto Básico aprovado, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa P.H.B DE LIMA – SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.303.122/0001-50, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 50.121,50 (cinquenta mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Angra dos Reis – RJ, 27 de julho de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO Nº 2017019037 – Considerando a necessidade de alteração, modificação e providências em relação a representação efetuada pela empresa Líbano Serviços de Limpeza Urbana, Construção Civil do Rio de Janeiro, acatada pelo TCE-RJ processo nº 223.234-3/2018, a

Administração Municipal, através do SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, decidi REVOGAR a Concorrência nº 002/2018, conforme Memorando nº 138/2018/SDUS.SEOBR, cujo objeto seja a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o Recapeamento da Estrada do Contorno, Encruzo da Enseada até o SESC – Vila Galé até a Ponta do Cantador – Vila Velha e Enseada, no Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017006707, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens de texto, utilizando o recurso SMS (Short Message Service), objetivando emitir avisos de alerta sobre condições meteorológicas no Município de Angra dos Reis, em favor da empresa ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, vencedora do item 01, perfazendo o valor global de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Angra dos Reis, 06 de Julho de 2018.  
JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018000244, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagens de pneus nos veículos da frota municipal, tais como: veículos de pequenos e médio porte, pertencentes ao Município de Angra dos Reis, em favor da empresa AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.878.007/0001-97, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R\$ 14.773,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e três reais).

Angra dos Reis, 12 de Julho de 2018.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018000242, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a Formação de ata de registro de

preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para consertos de pneus nos veículos da frota municipal, tais como: ônibus escolar, micro-ônibus escolar, máquinas, caminhões e veículos de médios e pequeno porte do Município de Angra Dos Reis em favor das empresas R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 01 e 09 perfazendo o valor global de R\$ 597,80 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.878.007/0001-97 vencedora dos itens, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor global de R\$ 17.525,60 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 12 de Julho de 2018.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018**

No dia 18 (dezoito) do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizado na Av. Itaguaí, nº 303 – Nova Angra, Angra Dos Reis/RJ – CEP: 23.935-010, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Wilian Farias Borges, portadora da Carteira de Identidade nº 24366821-7 DETRANRJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Quantidade por Gerencia/Orgão	Total registrad a e limite por adesão	Limite decorre nte de adesões	
1	Conserto de Pneus Motocicleta aros - 17, 18, 19, 21 Polegadas	UND	20	20	100	R\$ 14,90
9	Montagens de Pneus Motocicleta aros - 17, 18, 19, 21 Polegadas	UND	20	20	100	R\$ 14,99

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/07/2018 a 17/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante

legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

DÉLIO GIORNO NETO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃOR TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME  
WILIAN FARIAS BORGES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018**

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Sr. JAIRO SOUZA FIÁES LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, localizado na Rua Dr. Rubião Junior, nº 98, Loja A, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP 23.860-000, inscrito no CNPJ nº 20.738.968/0001-27, Tel.: (21) 2789-2146 e e-mail: atlanticacomercio21@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Délio Giorno Neto, portadora da Carteira de Identidade nº 110399623 IFP/RJ e CPF nº 102.211.977-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	UND	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões	
1	Registro de Preços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens de texto, utilizando o recurso SMS ( Short Message Service), com quantitativo de 1.000.000 ( um milhão) de mensagens, objetivando emitir avisos de alerta sobre condições meteorológicas no Município de Angra dos Reis.	Unid	1.000.000	1.000.000	5.000.000	R\$ 0,104

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 003/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/07/2018 a 23/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018**

No dia 30 (trinta) do mês de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 13 B – Morro da Cruz, Angra Dos Reis/RJ – CEP: 23.904-600, inscrito no CNPJ nº 06.878.007/0001-97, Tel.: (24) 3369-7695 e e-mail: auto.litoralangra@uol.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Marcos da Mota Pereira Mendes, portadora da Carteira de Identidade nº 101871119 IFP-RJ e CPF nº 027.955.807-48, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões	
2	Conserto de Pneus Veículos leves aros - 13 e 14 Polegadas	UND	80	80	400	R\$10,39
3	Conserto de Pneus Vans e Caminhonetes aros - 15 e 16 Polegadas	UND	40	40	200	R\$17,99
4	Conserto de Pneus Micro-Ônibus aro - 17,5 polegadas	UND	50	50	250	R\$30,00
5	Conserto de Pneus Caminhão e Ônibus aro - 20 polegadas	UND	40	40	200	R\$30,00
6	Conserto de Pneus Ônibus aro - 22,5 Polegadas	UND	30	30	150	R\$30,00
7	Conserto de Pneus Carregadeira, Retro e Patrol aro - 24 Polegadas	UND	30	30	150	R\$90,00
8	Conserto de Pneus Trator Agrícola aro - 25 polegadas	UND	10	10	50	R\$90,00
10	Montagens de Pneus Veículos leves aros - 13 e 14 Polegadas	UND	80	80	400	R\$10,59
11	Montagens de Pneus Van e Caminhonetes aros - 15 e 16 Polegadas	UND	40	40	200	R\$18,19
12	Montagens de Pneus Micro-Ônibus aro - 17,5 Polegadas	UND	50	50	250	R\$30,00
13	Montagens de Pneus Caminhão e Ônibus aro - 20 Polegadas	UND	40	40	200	R\$30,00
14	Montagens de Pneus Ônibus aro - 22,5 Polegadas	UND	30	30	150	R\$30,00
15	Montagens de Pneus Carregadeira, Retro e Patrol aro - 24 Polegadas	UND	30	30	150	R\$90,00
16	Montagens de Pneus Trator Agrícola aro - 25 Polegadas	UND	10	10	50	R\$90,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2018 a 29/07/2019, com eficácia legal

após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA  
MARCOS DE MOTA PEREIRA MENDES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018**

No dia 30 (trinta) do mês de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA - ME, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 13 B - Morro da Cruz, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.904-600, inscrito no CNPJ nº 06.878.007/0001-97, Tel.: (24) 3369-7695 e e-mail: auto.litoralangra@uol.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Marcos da Mota Pereira Mendes, portadora da Carteira de Identidade nº 101871119 IFP-RJ e CPF nº 027.955.807-48, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			dotGerenciaOrgão	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
<b>1</b>	<b>BALANCEAMENTO ( CONJUNTO DE 4 RODAS)</b>	<b>UNI D</b>				
1.1	VW GOL/ PARATI/ SANTANA/ SAVEIRO	UNI D	40	40	200	R\$ 35,00
1.2	VW KOMBI/ KOMBI ESCOLAR	UNI D	12	12	60	R\$ 30,00
1.3	TOYOTA COROLLA/ RENAULT SANDERO	UNI D	12	12	60	R\$ 35,00
1.4	FIAT PALIO WEEEEKEND/ FORD MONTANA	UNI D	12	12	60	R\$ 31,00
1.5	FORD RANGER/ CHEVROLET S.10	UNI D	20	20	100	R\$ 35,00
1.6	TOYOTA BANDEIRANTE/ TOYOTA HILUX	UNI D	20	20	100	R\$ 35,00
<b>2</b>	<b>ALINHAMENTO (CADA EIXO)</b>	<b>UNI D</b>				
2.1	VW GOL/ PARATI/ SANTANA/ SAVEIRO	UNI D	40	40	200	R\$ 40,00
2.2	VW KOMBI/ KOMBI ESCOLAR	UNI D	12	12	60	R\$ 40,00
2.3	TOYOTA COROLLA/ RENAULT SANDERO	UNI D	12	12	60	R\$ 40,00
2.4	FIAT PALIO WEEEEKEND/ FORD MONTANA	UNI D	12	12	60	R\$ 40,00
2.5	FORD RANGER/ CHEVROLET S.10	UNI D	20	20	100	R\$ 20,00
2.6	TOYOTA BANDEIRANTE/ TOYOTA HILUX	UNI D	20	20	100	R\$ 19,00
<b>3</b>	<b>CAMBAGENS ( CONJUNTO DE 2 RODAS DIANTEIRAS)</b>	<b>UNI D</b>				

3.1	VW GOL/ PARATI/ SANTANA/ SAVEIRO	UNI D	40	40	200	R\$ 60,00
3.2	VW KOMBI/ KOMBI ESCOLAR	UNI D	12	12	60	R\$ 60,00
3.3	TOYOTA COROLLA/ RENAULT SANDERO	UNI D	12	12	60	R\$ 60,00
3.4	FIAT PALIO WEEEEKEND/ FORD MONTANA	UNI D	12	12	60	R\$ 60,00
3.5	FORD RANGER/ CHEVROLET S.10	UNI D	20	20	100	R\$ 60,00
3.6	TOYOTA BANDEIRANTE/ TOYOTA HILUX	UNI D	20	20	100	R\$ 60,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 050/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2018 a 29/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA - ME  
MARCOS DA MOTA PEREIRA MENDES

**PORTARIA No 498/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 500/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, DANILLO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 25524, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da

Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 507/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR JOSÉ MARCELO GOMES DA SILVA, Matrícula 25441, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 508/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR LUCAS CAMPOS SILVA, Matrícula 25625, do Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Gestão de Eventos, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**DECRETO No 10.973, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018012099, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a LUCAS BENEDITO DE FREITAS, beneficiário do servidor JOSENIL DE FREITAS JÚNIOR,

Matrícula 190430, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 104, Padrão "F", com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c os Artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO  
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**DECRETO No 10.980, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018012081, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários da servidora MARIA JOSÉ ALVES, Maqueiro, Matrícula 22407, Ref. 104, Padrão "A", com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

NELSON DE OLIVEIRA FILHO	50% cinquenta por cento)
TALLES LEVI ALVES DOS SANTOS	50% cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO  
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**DECRETO No 10.983, DE 20 DE JULHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).



Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei 9.478/97 Artigo 49, I e II – R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2016 15 452 0210 2462 339039 0300		7.852.000,00
2018 20 2016 15 452 0210 2528 339039 0300	1.7.1.8.02.4.1.00	1.425.000,00
2018 20 2016 15 451 0220 1345 449051 0300		723.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita: COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO  
– LEI 9.478/97 Artigo 49, I e II  
FONTE DE RECURSOS: 03.00

Código de Classificação: 1.7.1.8.02.4.1.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2017 a 30/06/2017	R\$ 11.900.357,65
Período de 01/07/2017 a 31/12/2017	R\$ 14.087.043,10
Período de 01/01/2018 a 30/06/2018	R\$ 22.567.883,10

**Demonstrativo da Taxa de Incremento**

Arrecadação do 1º período 2018, dividido pelo 1º período de 2017, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2018 a 30/06/2018	R\$ 22.567.883,10
Período de 01/01/2017 a 30/06/2017	R\$ 11.900.357,65
<b>Taxa de Incremento</b>	<b>189,64%</b>

**Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação**

Arrecadação do 2º período 2017 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2018.

Período de 01/07/2017 a 31/12/2017	R\$ 14.087.043,10	1,90	R\$ 26.714.721,63
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação**

(+) Arrecadação do 1º Período 2018	R\$ 22.567.883,10
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2018	R\$ 26.714.721,63
<b>(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2018</b>	<b>R\$ 49.282.604,73</b>
(-) Previsão Orçamentária 2018	R\$ 26.300.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 22.982.604,73
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
<b>(=) Excesso de Arrecadação Disponível</b>	<b>R\$ 22.982.604,73</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

**DECRETO No 10.984, DE 20 DE JULHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art.

43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 438.939,01 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo)

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 55.00 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – R\$ 438.939,01 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2012 12 361 0213 2126 449052 5500	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	438.939,01
<b>TOTAL</b>		<b>438.939,01</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

55.00 = Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO No 10.986, DE 24 DE JULHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.465.563,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.465.563,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	1.465.563,52	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	1.465.563,52
<b>TOTAL</b>		<b>1.465.563,52</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

Secretário de Saúde

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Secretário Executivo do Meio Ambiente

### **DECRETO No 10.987, DE 25 DE JULHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 993.339,05 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 993.339,05 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0300	140.699,05	-
2018 20 2016 12 365 0214 1291 449051 0300	-	140.699,05
2018 20 2016 15 451 0224 2524 339039 0000	85.000,00	-
2018 20 2016 15 452 0221 3073 339039 0000	-	85.000,00
2018 20 2005 04 122 0212 2481 339039 0000	655.000,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2162 339030 0000	-	655.000,00
2018 26 2601 08 243 0136 2270 339036 1828	20.000,00	-
2018 26 2601 08 243 0136 2270 339030 1828	-	20.000,00
2018 26 2601 08 244 0136 2271 339036 1828	21.000,00	-
2018 26 2601 08 244 0136 2271 339030 1828	-	21.000,00
2018 27 2701 10 301 0204 2215 335043 0000	8.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339030 0000	-	5.500,00
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	-	2.500,00
2018 20 2012 12 365 0214 2044 335043 0000	63.640,00	-
2018 20 2012 12 361 0214 2113 339030 0000	-	63.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>993.339,05</b>	<b>993.339,05</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

03.00 = Royalties Pelo Excedente da Produção

18.28 = Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

### **DECRETO No 10.988, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018009873, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de maio de 2018,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a ANGELA ROSANI PADILHA FORNI, beneficiária do servidor WALTER RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula 924, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 204, Padrão "L" (aposentado) com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c os arts. 22, 23, Inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO  
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

### **DECRETO No 10.989, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018013199, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de junho de 2018,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a IZAIR PALMIRA SILVA DE JESUS RENNA, beneficiária do servidor NELSON LUIZ RENNA, Matrícula 10.700, Médico, Referência 300, Padrão "E", com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c os Artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO  
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**DECRETO Nº 10.990, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018013199, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a IZAIR PALMIRA SILVA DE JESUS RENNA, beneficiária do servidor NELSON LUIZ RENNA, Matrícula 17.793, Auditor Médico, Referência 300, Padrão “C”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c os Artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO  
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**ERRATA**

PORTARIA 061/2018/FHGJ

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 921, do dia 27/07/2018, pág. 18.

Onde se lê: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Leia-se: EQUIPE DE PREGÃO

Angra dos Reis, 30 de julho de 2018.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018014764  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de sistema de colaboração e webmail, sob o domínio angra.rj.gov.br, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis  
DATA/HORA DA SESSÃO: 10/08/2018, às 14:00 h  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.  
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018007812  
OBJETO: Aquisição de licença de software Oracle Database standard edition 2 processor perpetual – versão 12c ou superior, incluindo suporte e atualização de versão pelo período mínimo de 12 meses.  
DATA/HORA DA SESSÃO: 13/08/2018, às 10:00 h  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.  
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL  
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
OUTORGADO DONATÁRIO: CRIS JUSTINO DA ROSA SILVA  
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE  
ESCRITURA PÚBLICA Nº 335/2015/PGM.GPI  
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 313, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013753  
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 24 de julho de 2018.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL  
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
OUTORGADO DONATÁRIO: NILTON PORFIRIO DE ANDRADE  
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE  
ESCRITURA PÚBLICA Nº 042/2015/PGM.GPI  
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 084, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009154  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2018.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL  
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: IRIANE DA ROCHA PEREIRA E JOSÉ LUIZ LEITE JUNIOR  
 ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 001/2017/PGM.DEADM  
 OBJETO: Doação do imóvel designado por PARTE 01 - LOTE Nº 06, oriundo do Loteamento Parte 1 da Gleba "A", desmembrada do imóvel situado na Japuiba - 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 9.851, conforme RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016014517  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017

Angra dos Reis, 24 de julho de 2018.  
 MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
 Procuradora-Geral do Município

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12(doze) meses, tendo início em 10/06/2018 e término em 09/06/2019.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do orçamento 2018, Ficha nº 20180839, compromissada por conta da Dotação nº. 2501.17.122.0204.2202.3390.39.10.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 264, de 04/06/2018, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 215/2018/SAAE de 04/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 07 de junho de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
 Presidente do SAAE-AR

**APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS 001 E 002/2018/SDUS.SEOBR**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima, do contrato nº020/2014 de fls. 607-v do Processo de Despesa 2015007591, declaro que o contrato nº 020/2014, referente a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação de quadra de tênis na Praia da Chácara - Angra dos Reis/RJ, a partir desta data, terá seu valor global reajustado de R\$ 505.988,51 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o montante de R\$ 575.373,25 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o calculado nas planilhas de reajustamento de preços de fls. 23 a 33 (1º Reajuste) e de fls. 34 a 44 (2º Reajuste), do Processo Administrativo nº 2018006807, que fazemos juntar ao presente processo de despesa.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018.  
 Alan Bernardo Coelho de Souza  
 Secretário Executivo de Obras

Paulo Cesar Lima Pimentel  
 R.L. Construtora de Angra Ltda.

Testemunhas: (Carimbar e assinar)

1-

2-

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### A T O Nº 177/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1098/2018,

### RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 09 de julho de 2018, o servidor MITZEN AZEVEDO, Subsecretário de Licitação - Matrícula Nº 6659, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
 PRESIDENTE

### A T O Nº 178/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1134/2018,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JORGE HENRIQUE CARNEIRO LAGE	7118	III-E	II-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 179/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1140/2018,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
INEIS FARIA	6817	III-G	IV-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 180/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1142/2018,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARIA DA GLÓRIA COUTO SOARES	6756	II-D	I-E
LUCAS RICARDO DA COSTA	6763	II-C	III-B

MILIANE AGUIAR DA COSTA SILVA	6992	III-A	III-E
MARCIO RODRIGUES DE BRITO	6757	IV-D	IV-E
MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO	6759	IV-D	IV-E
TIAGO SEIXAS SILVA CORREA	7155	III-A	IV-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 181/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1148/2018,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 30 de junho de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DANIELA PAES LIMA	6767	I-A	I-C
GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	6771	I-B	I-A
GILSELI COSTA DE OLIVEIRA	7061	I-A	I-B
ANA CLARA SANTOS RODRIGUES	7142	III-G	III-E
PATRICIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL	7193	I-A	I-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 182/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1149/2018,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WALMIR REIS DE OLIVEIRA	7157	I-A	II-G
SANDRA HELENA DE SOUZA COELHO	7158	I-A	II-G
LIZANGELA DA SILVA PEREIRA	7159	I-A	II-G

SANDRA DE OLIVEIRA SILVANA	7163	III-B	II-G
GILBERTO SANTOS DA CUNHA	7164	III-D	II-G
DANIEL STELLET DE SOUZA	7165	IV-E	II-G
SELMA SCHIAVO DA SILVA	7167	IV-D	III-E
FABÍOLA PEREIRA DA CUNHA TAVARES	7168	IV-E	III-B
JACQUELINE ALVES GODINHO	7169	IV-E	II-G
PAULO DINIZ MENDES	7171	IV-E	III-D
JORGE DA SILVA	7172	I-E	II-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### A T O N° 183/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1151/2018,

### RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ADRIANA CARREIRO FIGUEIRA	6581	III-D	III-F
ANA CLAUDIA DE JESUS MARTINS	6994	IV-B	IV-D
BÁRBARA ROCHA DOURADO	6583	III-F	IV-B
BENEDITO LARA CORRÊA	6579	II-A	II-G
CARLA MARTINS DOS SANTOS MOURA INACIO	6573	II-A	III-B
EDMO DOS SANTOS SOUZA	6574	I-E	II-A
HÉLIO RICARDO COSTA DA SILVA	7057	IV-C	IV-D
JANAINA DAS GRAÇAS GRILLO GOMES	6582	II-G	III-C
JUVANDI PESSOA BARRETO	7041	IV-A	IV-C
JURENI FATIMA DA COSTA DOS SANTOS	6831	II-A	III-B
NATHÁLIA ROCHA DA SILVA SANTOS	7040	II-C	III-C
ROSEMEIRE MARINHO DA SILVA RAMOS	6584	III-F	III-G
RICARDO LEONE DE ALMEIDA	7086	III-C	III-F
VILMA LOPES MARIANO VIEIRA	6832	II-B	III-B
JULIANA GOMES DE FREITAS	6833	II-D	III-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### A T O N° 184/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1154/2018,

### RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 29 de junho de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANGELO CANDIDO DE ABREU	6648	II-D	IV-E
LUCIMAR JOSÉ DA SILVA	6645	III-B	III-G
PEDRO PAULO DA SILVA	6636	III-B	III-G
ANDRÉ BEZERRA DA SILVA	6654	II-D	II-F
JOSÉ CLEGINALDO BATISTA DE BARROS	6946	III-G	IV-A
RODRIGO PIRES CORDEIRO	6657	III-A	III-C
GILBERLITA DE SOUZA VENANCIO	6651	II-D	II-F
NILZA PINTO DO AMARAL MACHADO	7191	III-C	III-G
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES	6639	II-E	IV-E
VALTER CARLOS RAMOS	6948	III-B	III-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### A T O N° 185/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1165/2018,

### RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WASHINGTON MOREIRA DA COSTA	6684	II-D	III-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE